



**Senado Federal**  
Subsecretaria de Informações

Data      Link

04/05/1978 [Referência](#)

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do artigo 55 § 1º da Constituição, e eu, PETRÔNIO PORTELLA, PRESIDENTE do SENADO FEDERAL, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1978.**

***Aprova o texto do Decreto-lei número 1.617, de 3 de março de 1978, que "destina a renda líquida de um dos concursos de prognósticos esportivos ao custeio da realização do Campeonato Brasileiro de Futebol e dá outras providências".***

Artigo único - É aprovado o texto do Decreto-lei número 1.617, de 3 de março de 1978, que "destina a renda líquida de um dos concursos de prognósticos esportivos ao custeio da realização do Campeonato Brasileiro de Futebol e dá outras providências".

SENADO FEDERAL, 4 de maio de 1978.

**PETRÔNIO PORTELLA**  
PRESIDENTE